



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Paraná

Exercício: 2024

### Papeleta de Encaminhamento

Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote N°: 5059
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
69 - CÂMARA MUNICIPAL	1 - 296 / 2024	82 - PROJETOS DE LEI	35149 - EXILAINE GASPAR	0 - 23/01/2024 11:23:18	PL 01/24

Enviado por Ariane Jesuino Garcia

Recebido por: Ariane em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_:

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

01



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 014/2024

**Ref.: encaminha PL n.º 001/2024**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 002/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Amparada na Lei Orgânica do município solicito a **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para análise do Projeto, considerando a necessidade de aprovação para garantir a revisão geral aos servidores públicos.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.01.23  
11:04:40 -03'00'

**EXILAINE GASP**  
*Prefeita Municipal*

Ex.º Senhor

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

02



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**Súmula:** *Dispõe sobre a autorização para revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais, concursados e comissionados, decorrente da defasagem inflacionária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de 2023, no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento).

**Art. 2º** - Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais lotados no Magistério, decorrente da defasagem inflacionária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de 2023, percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento).

**Art. 3º** - Os recursos necessários correrão por conta de dotações no orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de janeiro de 2024.

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.01.23 11:05:16  
-03'00'

**EXILAINE GASPARGASPAR**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO Art. 17, §1º da LRF**  
**REVISÃO ANUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO PARA 2024</b>
3.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	35.881.778,00

Nota explicativa: Trata-se de estimativa orçamentárias previstas para 2024, para arrecadação de receitas correntes que serão utilizadas para custeio despesas de pessoal e encargos sociais.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2024.

  
Ubiratan Poncovitch Júnior  
Contador.

04 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJEÇÕES DE DESPESA DE  
PESSOAL E AOS ACRÉSCIMOS DELA DECORRENTE  
REVISÃO ANUAL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ORÇADO PARA 2022</b>
3.1.90.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.620,110,64

- O valor de Pessoal e Encargos Sociais, será devidamente suplementado com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2024.

  
Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.

05/01/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
REVISÃO ANUAL - 2024**

Por solicitação da Chefe do Poder Executivo, realizamos Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO VALOR PADRÃO**

- Despesa total de pessoal empenhada até 31 de dezembro de 2023, dividido pela Receita corrente líquida anual até 31/12/2023, estabelecendo percentual anual comprometido;
- Despesa total de pessoal vezes o percentual a ser aplicado, com base no IPCA acumulado de 2023;
- Total da despesa de pessoal empenhado em 2023 mais o valor do percentual a ser concedido, estabelecendo o gasto total projetado com o aumento proposto.

INDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUAL	
1 - Receita Corrente Líquida anual, período até 31/12/2023	37.882.815,78
2 - Despesa Total Pessoal até 31/12/2023 (últimos 12 meses)	16.838.462,17
3 - Percentual da RCL comprometido no período com pessoal (Dados extraídos do Sistema Elotech em 23/01/2024)	44,45%
<b>Impacto Gasto Pessoal/Receita Corrente Líquida - PROJEÇÃO</b>	
4 - Valor anual dos impactos propostos:	
4.1 - Impacto Reposição Pessoal - IPCA Acumulado Janeiro/Dezembro 2023 (4,62%)	777.936,95
4.1.1 - Impacto calculado proporcional de Janeiro a Dezembro	<b>777.936,95</b>
TOTAL	<b>777.936,95</b>
5 - Gasto total projetado de pessoal com aumento proposto	17.616.399,12
6 - Projeção Financeira da Receita Corrente Líquida anual para 2023	36.000.000,00
7 - Comprometimento da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento Proposto	<b>48,93%</b>

8 – Como resultado do Impacto, temos:

A - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.


B - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo, da RCL.

C –Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo, da RCL.

D – O presente parecer demonstra para 2024 valores projetados, podendo apresentar variações positivas ou negativas, dependendo da economia nacional, portanto o mesmo tem caráter opinativo.

É o parecer.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2024.

  
Ubiratã Tencovitch Júnior  
Contador.



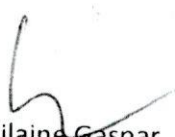
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVISÃO ANUAL 2024**

Declaro na qualidade de Ordenador de Despesas que o aumento de despesas de pessoal decorrente da revisão anual de 4,62% para o funcionalismo público em 2024, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, número 1.940/2023, artigo 45.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2023.

  
Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.

  
07



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 23 de janeiro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico, com os documentos que o instruem e, para constar, faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 01/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- *Ementa: "Dispõe sobre a autorização para revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais e dá outras providências."*
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Finalidade: vide mensagem justificativa.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

*Ariane Jesuino Garcia*

**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira**

**CNPJ: 76.290.659/0001-91**


**Paraná**

**Exercício: 2024**

### Papeleta de Encaminhamento

Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote Nº: 5103
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
69 - CÂMARA MUNICIPAL	1 - 311 / 2024	82 - PROJETOS DE LEI	35149 - EXILAINE GASPAR	0 - 24/01/2024 11:16:18	

Enviado por Ariane Jesuino Garcia

Recebido por:  em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 018/2024

**Ref.: PL n.º 001/2024**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 002/2024 corrigido em relação ao valor do percentual, o qual o correto é 4,62% e não 4,68%**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.01.24  
11:11:27 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**Súmula:** *Dispõe sobre a autorização para revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais, concursados e comissionados, decorrente da defasagem inflacionária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

**Art. 2º** - Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais lotados no Magistério, decorrente da defasagem inflacionária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de 2023, percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

**Art. 3º** - Os recursos necessários correrão por conta de dotações no orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de janeiro de 2024.

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2024.01.24  
11:12:12 -03'00'

**EXILAINE GASPAP**  
Prefeita Municipal

051